

SERVIÇOS PÚBLICOS NA CONSTITUIÇÃO DE 1988 CONFORME A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

HUDSON BRITO VIANA¹; HELENA BATISTELLA CALDAS²; CINEAS RANGEL PERES³; MARCOS BRENNO BEZERRA BATISTA⁴; ITIBERÊ DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES⁵

¹*Universidade Federal de Pelotas – hudsonbritoviana@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – helenabcaldas2@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – crperes@ufpel.edu.br*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – marcosbatista2000@yahoo.com.br*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – itibere.rodrigues@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata dos julgados do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria “serviços públicos”. A conceituação de serviço público é uma tarefa complexa, pois sua conceituação acompanha o próprio desenvolvimento histórico do Estado (COUTO E SILVA, 2002), alterando-se com essa evolução.

A formação histórica da noção de serviço público no Brasil é fortemente influenciada pelo conceito jurídico de "service public" francês (ARAGÃO, 2017, p.73), que afirma que certas atividades de interesse público devem ser titularizadas no Estado, para garantir a solidariedade social, e não deixadas à livre iniciativa dos particulares. Essa concepção francesa foi recepcionada no Brasil desde a década de 1930, e ainda hoje tem forte importância sobre o Estado Social de Direito estabelecido pela Constituição de 1988, a qual contém vários fundamentos dogmático-jurídicos para a definição de um serviço público à brasileira (CONRADO, 2013, p. 284).

Na perspectiva das pessoas, os direitos sociais constituem uma das categorias de direitos fundamentais na Constituição de 1988, refletindo o compromisso do Estado em garantir uma vida digna e materialmente igual às pessoas. Contudo, é crucial destacar que alguns desses direitos sociais somente se tornam efetivos por meio de uma sólida rede de serviços públicos (BARATIERI, 2014, p. 91). É que uma série de direitos sociais depende da prestação de serviços públicos eficazes e acessíveis para que se tornem realidade na vida das pessoas, assegurando, assim, o mínimo existencial, a igualdade material e a dignidade de todos. Por exemplo, a garantia do direito à saúde depende de um Sistema Único de Saúde efetivo; a garantia do direito à educação; a garantia da aposentadoria e de outros benefícios sociais depende de um sistema público de previdência social. e assim por diante.

É importante observar que a jurisprudência do STF é uma fonte indispensável para a interpretação e aplicação das normas constitucionais, pois a Constituição de 1988 atribui ao Tribunal a função de “guarda da Constituição”. Essas decisões, quando sistematicamente reunidas e analisadas, fornecem materiais importantes para a compreensão do que é serviço público, sobre quais atividades ele efetivamente se estende e sobre qual é o seu regime jurídico de funcionamento. Além disso, a jurisprudência não é estática, ela também evolui, seja por causa de emendas à Constituição seja por causa das próprias mudanças de interpretação que o Tribunal opera com o passar dos anos. Sendo assim, ela é indispensável como fonte para uma análise e compreensão dos serviços públicos.

É nesse contexto que se insere o projeto de pesquisa "Serviços públicos na Constituição de 1988 conforme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal", criado em 2017 e conduzido no âmbito do Terceiro Departamento da Faculdade de Direito

da UFPEL, na área de Direito do Estado, pelo Professor Itiberê Rodrigues. O projeto tem por objetivo geral a coleta e seleção crítica de todos os julgados já publicados do STF que digam respeito com o tema “serviços públicos na Constituição Federal de 1988” bem como o acompanhamento da publicação dos novos julgados, com a atualização permanente dessa jurisprudência, a partir da construção de um banco de dados organizado a respeito do tema. Essa pesquisa visa preencher uma lacuna científico-jurídica, uma vez que (salvo engano) até o momento ainda não foi empreendido nenhum levantamento temático de caráter global na jurisprudência do STF, sendo, portanto, uma pesquisa e um banco de dados de caráter inédito (ao que consta existem somente levantamentos parciais, a partir de amostragens de julgados).

2. METODOLOGIA

A metodologia adotada tem por técnica de pesquisa a documentação indireta, centrada na pesquisa bibliográfica. Quanto ao objetivo, a pesquisa é descritiva do estado da arte a respeito do tema “serviços públicos na Constituição Federal de 1988”. A pesquisa qualitativa é empregada para a leitura crítica, seleção e sistematização dos materiais encontrados. A coleta dos julgados é realizada por meio do site oficial de busca de jurisprudência do STF, por meio de palavras-chave de busca. Outras fontes também são pesquisadas diariamente, tais como: site de “Notícias do STF” e sites de informativos e revistas jurídicas eletrônicas (sobretudo Consultor Jurídico, Jota Jornal e Migalhas).

As primeiras expressões de busca no site oficial do STF foram “serviço público” e “serviços públicos”, resultando em cerca de mais 8000 julgados até o ano de 2024. Da análise crítica realizada sobre cada julgado, cerca de 280 decisões efetivamente tratavam de serviços públicos. Depois foram usados termos específicos (“energia elétrica”, “telecomunicações”, “ferrovias”, “transporte coletivo” etc).

O objetivo é coletar todos os julgados sobre a matéria a partir da publicação da Constituição Federal de 1988, e a meta é colecionar e organizar no banco de dados todos os julgados disponíveis sobre a matéria. Os indicadores de êxito incluem até o presente momento: (i) a coleta e análise bruta de mais de 8000 julgados já proferidos pelo STF desde a promulgação da Constituição de 1988 com uso da expressão “serviços públicos”; (ii) a seleção crítica de cerca de 10% desses julgados, que são os que efetivamente dizem respeito com o objeto da pesquisa; (iii) a análise diária contínua da publicação de novos julgados publicados; (iv) a seleção e o recorte das ementas relevantes, com indicação do número de processo e data de julgamento (nas primeiras seleções era feito um resumo da decisão, nas seleções mais recentes está sendo feita a disponibilização integral do texto da ementa do julgado); (v) a organização e manutenção atualizada de um banco de dados com resumos, ementas e notícias dos julgados; (vi) a disponibilização pública do banco de dados, a estudos dos serviços públicos bem como para o público em geral, por meio de um site específico no portal eletrônico da Faculdade de Direito da UFPEL - o “Observatório dos Serviços Públicos”, onde constam os detalhes do projeto, sua metodologia de investigação e os resultados atualizados do trabalho de grupo - <<https://wp.ufpel.edu.br/direito/pesquisa/observatorio-servicos-publicos/>>.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos por meio desta pesquisa fornecem uma visão abrangente, de caráter totalizante e atualizada, da jurisprudência do STF sobre o tema “serviços

públicos”, permitindo (tanto sincrônica quanto diacronicamente) a identificação de tendências, interpretações predominantes e eventualmente pontos de divergência no âmbito das matérias julgadas.

Nesse sentido, a apresentação na Tabela 1 a seguir resume os resultados preliminares da pesquisa, destacando a quantidade de notícias, julgados relacionados a “Serviços Públicos” e julgados específicos sobre “Serviços Públicos de Saúde” coletados até o momento.

Tabela 1: Resultados preliminares

| Tipo | Quantidade |
|---------------------------------------|------------|
| Notícias STF | 482 |
| Julgados - Serviços Públicos | 500 |
| Julgados - Serviços Públicos de Saúde | 320 |
| Julgados - Educação | 150 |
| Julgados - Ensino | 45 |

Os números apresentados refletem a extensa gama de materiais reunidos ao longo da pesquisa. Até o momento, foram coletadas 482 notícias relacionadas aos serviços públicos, indicando que a plataforma de “Notícias do STF” publica mais sobre esse tema do que a quantidade de ementas de julgados que efetivamente estão disponibilizados na consulta de jurisprudência (isso explica muito provavelmente porque o site de jurisprudência somente pode disponibilizar processos já terminados, ao passo que o Notícias publica também informações sobre processos ainda em tramitação ou mesmo recém iniciados).

Na consulta de jurisprudência (julgados já terminados), a pesquisa já resultou na coleta de 500 decisões sobre o tema “serviços públicos”.

Em 2022 foram iniciadas pesquisas temáticas sobre os chamados “grandes serviços públicos”. O primeiro termo de busca foi “saúde”. De cerca de 3900 julgados brutos, foram selecionados 320 efetivamente relacionados aos “serviços públicos de saúde”. Esse recorte específico é de particular relevância, considerando a importância da saúde como um serviço público essencial e a sua crescente complexidade no contexto jurídico brasileiro. A partir de setembro de 2023 o serviço público que catalogado foi “educação”, que no site de jurisprudência apresenta quase 2200 julgados brutos, dos quais foram selecionados 150. Notou-se ainda, ao correlacionar os termos de busca “Educação” e “Ensino”, que havia uma disparidade entre a quantidade de julgados, o que resultou na seleção de 45 julgados com o termo de busca “Ensino”. Ademais, em julho de 2024 retomou-se a pesquisa em relação ao tema “serviços públicos”, tendo em vista o crescente aparecimento de julgados com a referida terminologia, que em agosto de 2024 alcançam 8.374 julgados.

Esses números também demonstram a abrangência da pesquisa e a relevância do tema, ao mesmo tempo em que sinalizam para uma análise mais aprofundada e uma discussão consistente dos casos e das tendências identificadas nos julgados do STF.

Destaca-se que, além dos dados coletados até o momento, o trabalho de análise e sistematização desses materiais seguirá sempre em andamento permanente, dada a necessidade de sua diária atualização com novas decisões proferidas pelo STF. A construção do “Observatório dos Serviços Públicos e sua disponibilização em site da

internet oferece uma plataforma valiosa para o acesso, leitura e estudo desses julgados, facilitando a busca por estudantes e investigadores, profissionais do Direito e pela sociedade em geral. As disciplinas “Teoria Geral dos Direitos Sociais” e “Serviços públicos e concretização dos direitos fundamentais sociais”, ministradas pelo professor Itiberê Rodrigues no PPGD/UFPEL, têm nesse banco de dados um de seus materiais básicos de estudo e trabalho.

4. CONCLUSÕES

O presente projeto de pesquisa representa um esforço significativo para preencher uma lacuna de informações e conhecimento na área do Direito do Estado, ao sistematizar e analisar criticamente a jurisprudência do STF sobre os serviços públicos, à luz das disposições constitucionais de 1988.

A metodologia empregada, aliada às metas e aos indicadores estabelecidos, contribui para o alcance dos objetivos propostos, oferecendo subsídios importantes para a compreensão do papel do Estado na prestação de serviços de interesse coletivo e, sobretudo, sobre o conteúdo e a extensão do regime jurídico específico aplicável à matéria.

Além disso, ao disponibilizar os resultados por meio de um site específico, o projeto se insere no compromisso de disseminar o conhecimento acadêmico de forma ampla e acessível. Em suma, a pesquisa visa aprimorar o entendimento das nuances jurídicas que cercam os serviços públicos, oferecendo uma base sólida para a sua interpretação e estudo, para a tomada de decisões e para a evolução do sistema jurídico de direito administrativo brasileiro.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Direito dos serviços públicos**. 4^a ed., Belo Horizonte: Fórum, 2017.

BARATIERI, Noel Antônio. **Serviço público na constituição federal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Jurisprudência**. Disponível em: <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search>. Acesso em: 15 ago. 2023.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Notícias STF**. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/listagem/listarNoticias.asp?ori=1>. Acesso em: 15 ago. 2023.

CONRADO, Regis da Silva. **Serviços públicos à brasileira: fundamentos jurídicos, definição e aplicação**. São Paulo: Saraiva, 2013.

Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/>. Acesso em: 15 ago. 2023.

COUTO E SILVA, Almiro. Privatização no Brasil e o novo exercício de funções públicas por particulares. Serviço público ‘à brasileira’. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 230, p. 45-74, out./dez. 2002.

Jota. Disponível em: <https://www.jota.info/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

Migalhas. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/>. Acesso em: 07 ago. 2024.

UFPEL. Observatório dos Serviços Públicos na Jurisprudência do STF – Faculdade de Direito. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/direito/pesquisa/observatorio-servicos-publicos/>. Acesso em: 7 out. 2024.